

CONCURSO PÚBLICO

➤ **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO "E"**

☞ Campus São Carlos:

- ▶ **00112.01 - Contador**
- ▶ **00112.02 - Médico/Ginecologia**
- ▶ **00112.03 - Odontólogo**

☞ Campus Araras:

- ▶ **00112.04 - Administrador**

☞ Campus Sorocaba:

- ▶ **00112.05 - Médico/Ginecologia**
- ▶ **00112.06 - Psicólogo**

➤ **CARGO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSIFICAÇÃO "D"**

☞ Campus São Carlos:

- ▶ **00112.07 - Técnico em Eletrônica**

☞ Campus Araras:

- ▶ **00112.08 - Técnico de Laboratório/Biotecnologia**

➤ **CARGO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSIFICAÇÃO "C"**

☞ Campus São Carlos:

- ▶ **00112.09 - Auxiliar de Creche**

☞ Campus Araras:

- ▶ **00112.10 - Operador de Máquina Agrícola**

MANUAL DO CANDIDATO - 2012

REALIZAÇÃO: Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 001/2012

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria GR nº 825 de 31/01/2011, publicada no D.O.U. de 01/02/2011, tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 440 de 17/10/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, torna pública a abertura de inscrições em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal técnico-administrativo, destinadas ao **Campus São Carlos, Araras e Sorocaba**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público que o candidato atenda às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

- 1.1.1-** ter nacionalidade brasileira, se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente;
- 1.1.2-** estar em dia com os direitos políticos;
- 1.1.3-** estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- 1.1.4-** ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- 1.1.5-** possuir os requisitos exigidos para o ingresso no cargo;
- 1.1.6-** ter idade mínima de dezoito anos;
- 1.1.7-** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial.

2. DO CARGO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

2.1 – Cargo de Nível Superior - Classificação "E"

Código/Cargo	Vaga	Descrição Sumária das Atribuições	Requisitos para o Cargo
00112.01 CONTADOR CAMPUS SÃO CARLOS	01	<ul style="list-style-type: none">- Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis;- Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas;- Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno;- Elaborar e acompanhar a execução do orçamento;- Elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão;- Prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras;- Atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia;- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria.	<ul style="list-style-type: none">- Curso superior em Ciências Contábeis.- Registro no Conselho competente.
00112.02 MÉDICO/ GINECOLOGIA CAMPUS SÃO CARLOS	01	<ul style="list-style-type: none">- Realizar consultas e atendimentos médicos;- Tratar pacientes;- Implementar ações para promoção da saúde;- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria.	<ul style="list-style-type: none">- Curso superior em Medicina.- Registro no Conselho competente.- Residência médica reconhecida em ginecologia e obstetria e/ou TEGO
00112.03 ODONTÓLOGO CAMPUS SÃO CARLOS	01	<ul style="list-style-type: none">- Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes;- Tratar doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral,- Confeccionar prótese oral e extra-oral;- Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento;- Realizar auditorias e perícias odontológicas;- Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança;- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria.	<ul style="list-style-type: none">- Curso Superior em Odontologia.- Registro no Conselho competente.

00112.04 ADMINISTRADOR CAMPUS ARARAS	01	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira e tecnológica, entre outras; - Implementar programas e projetos; - Elaborar planejamento organizacional; - Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; - Prestar consultoria administrativa; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso Superior em Administração. - Registro no Conselho competente.
00112.05 MÉDICO/ GINECOLOGIA CAMPUS SOROCABA	01	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar consultas e atendimentos médicos; - Tratar pacientes; - Implementar ações para promoção da saúde; - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso superior em Medicina - Registro no Conselho competente. - Residência médica reconhecida em ginecologia e obstetrícia e/ou TEGO
00112.06 PSICÓLOGO CAMPUS SOROCABA	01	<ul style="list-style-type: none"> -Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; -Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; -Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; -Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. -Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive preceptoria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso Superior em Psicologia. - Registro no Conselho competente.

2.2 – Cargo de Nível Intermediário - Classificação “D”

Código/Cargo	Vaga	Descrição Sumária das Atribuições	Requisitos para o Cargo
00112.07 TÉCNICO EM ELETRÔNICA CAMPUS SÃO CARLOS	02	<ul style="list-style-type: none"> -Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referentes à área eletrônica; -Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletrônico; -Executar tecnicamente os projetos de equipamentos de funcionamento eletrônico; -Colaborar na assistência técnica de equipamentos eletrônicos da entidade; -Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações eletrônicas; -Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos eletrônicos; -Elaborar relatórios de atividade da unidade; -Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas; -Executar manutenção em aparelhos de televisão, monitores a cores e preto e branco entre outros similares; -Conhecer uma estrutura de produção de televisão; -Executar o plano de manutenção preventiva e corretiva; -Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual; etc. -Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, pertinentes à função. -Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 	<p>Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica.</p> <p>Ou</p> <p>Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área do cargo.</p>
00112.08 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA CAMPUS ARARAS	01	<ul style="list-style-type: none"> -Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. -Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. 	<ul style="list-style-type: none"> -Ensino Médio Profissionalizante em química, bioquímica ou biotecnologia ou -Curso Médio completo mais Curso Técnico em química, bioquímica ou biotecnologia.

2.3 – Cargo de Nível Intermediário - Classificação “C”

<p>00112.09 AUXILIAR DE CRECHE</p> <p>CAMPUS SÃO CARLOS</p>	<p>03</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Participar em conjunto com o(a) professor(a) do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; - Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do professor(a); -Colaborar e assistir permanentemente o (a) professor(a) no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; -Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do (a) professor(a) no trato e atendimento às crianças; -Auxiliar o(a) professor(a) quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; - Participar juntamente com o(a) professor(a) das reuniões com pais e responsáveis; -Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; -Auxiliar nas atividades de valorização da autoestima; -Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; -Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; -Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; -Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; -Acompanhar as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; -Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, pertinentes à função. 	<p>- Ensino Fundamental Completo.</p>
<p>00112.10 OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA</p> <p>CAMPUS ARARAS</p>	<p>01</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas utilizando implementos diversos, arados, grades, roçadeiras, pulverizadores, enxadas rotativas, sulcadoras plantadeiras, adubadoras, carretas e outros equipamentos similares; - Operar máquinas agrícolas automotrizes; - Executar pequenos serviços de mecânica, manutenção e reparos de emergência em máquinas agrícolas motorizadas; - Zelar pela conservação e manutenção de máquinas agrícolas em geral; -Anotar em mapa próprio a hora de partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada do trator; - Verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas, faróis e rodas do trator; - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. 	<p>- Ensino Fundamental Completo.</p>

2.3.1. Para o cargo de Operador de Máquina Agrícola o candidato deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria: “**C**”, “**D**” ou “**E**”. (Código de Transito Brasileiro – Arts. 143 e 144).

2.4 – A remuneração inicial dos cargos será:

<p>Contador, Médico/Ginecologista, Odontólogo, Administrador, e Psicólogo</p>	<p>R\$ 2.989,33 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).</p>
<p>Técnico em Eletrônica e Técnico de Laboratório/Biotecnologia</p>	<p>R\$ 1.821,94 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).</p>
<p>Auxiliar de Creche e Operador de Máquina Agrícola</p>	<p>R\$ 1.473,58 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).</p>

2.5 - O Regime de trabalho para os cargos abaixo será:

<p>Médico/Ginecologista</p>	<p>20 (vinte) horas semanais.</p>
<p>Odontólogo</p>	<p>30 (trinta) horas semanais.</p>
<p>Contador/Administrador/Psicólogo/ Técnico em Eletrônica/ Técnico de Laboratório/Biotecnologia, Auxiliar de Creche/ Operador de Máquina Agrícola</p>	<p>40 (quarenta) horas semanais.</p>

2.6 – A jornada de trabalho será **matutina, vespertina ou noturna**, de acordo com as necessidades da Instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **06/01 a 03/02/2012**, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.

3.2 – Para inscrever-se o candidato deverá:

3.2.1 - Acessar o endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br;

3.2.2 - Preencher a ficha de inscrição;

3.2.3 - Imprimir o boleto bancário;

3.2.4 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 03/02/2012**.

3.3 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que dispõe dos requisitos para o cargo, especificados nos itens 2.1 e 2.2 e 2.3, e aqueles para investidura no cargo especificado no item 1.1, deste edital.

3.4 - Somente o preenchimento da ficha de inscrição **não** implica estar inscrito no Concurso.

3.5 – A efetivação da inscrição somente se dará após a confirmação, pelo Banco do Brasil, do pagamento da taxa correspondente.

3.6 – A Universidade Federal de São Carlos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 – A confirmação e o número da inscrição do candidato, será disponibilizada via INTERNET no endereço www.concursos.ufscar.br, em data estabelecida no **ANEXO IV** deste Edital.

3.8 – O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu número de inscrição disponibilizado na INTERNET, no prazo estabelecido no item anterior, deverá entrar em contato através do e-mail: dep@ufscar.br, para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição.

3.9 - É de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação no dia da prova.

3.10 - O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no D.O.U. de 21/12/99, deverá informar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, apresentando até o dia **13/01/2012**, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSCar, Rodovia Washington Luís, Km 235, Caixa Postal 676, CEP 13565-905 – São Carlos-SP:

3.10.1 - Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.10.2 - Os candidatos portadores de deficiência, que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para realização da prova, deverão solicitar por escrito dentro do período de inscrição à Secretaria Geral Recursos Humanos/UFSCar, especificando nome, endereço, telefone e a necessidade.

3.11 – A solicitação de tratamento diferenciado para realização das provas será atendida observando critérios de viabilidade.

3.12 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item **3.11**, não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.13- Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais se aprovados no Concurso Público serão avaliados conforme previsto art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

3.14 - A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.15 – O valor da taxa de inscrição, já incluídas as despesas, é de:

3.15.1 – **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), para os cargos de **Contador, Médico/Ginecologista, Odontólogo, Administrador e Psicólogo**.

3.15.2 - **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para o cargo de **Técnico em Eletrônica e Técnico de Laboratório/Biotecnologia**.

3.15.3 - **R\$ 40,00** (quarenta reais) para os cargos de **Auxiliar de Creche e Operador de Máquina Agrícola**.

3.16 – A taxa de inscrição, uma vez recolhida, **não** será devolvida sob nenhuma hipótese.

3.17 - Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

3.17.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadUnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

3.17.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado.

3.18 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de:

3.18.1 - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadUnico; e

3.18.2 - Declaração que atende à condição estabelecida no sub-item 3.17.2.

3.19 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de **05 (cinco)** dias corridos, contados do início do período de inscrição.

3.20 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.concursos.ufscar.br, após decorridos **03 (três)** dias do prazo previsto para a solicitação de isenção.

4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1 – O Concurso para os cargos de **Contador, Médico/Ginecologista, Odontólogo, Administrador e Psicólogo**, será realizado em **duas fases**:

4.1.1 - Primeira fase: prova objetiva de **caráter eliminatório e classificatório**, contendo 60 questões de múltipla escolha, valendo **100** (cem) pontos, conforme Anexo I deste Edital:

Parte "A" - 30 questões de conhecimentos gerais;

Parte "B" - 30 questões de conhecimentos específicos.

4.1.2 - Segunda fase: Análise Curricular - de **caráter classificatório**, valendo 100 (cem) pontos.

4.2. O Concurso para os cargos de **Técnico em Eletrônica, Técnico de Laboratório/Biotecnologia e Auxiliar de Creche** será realizado em **fase única: Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, contendo 60 questões de múltipla escolha, valendo **100** (cem) pontos, conforme Anexo I deste Edital:

Parte "A" - 30 questões de conhecimentos gerais;

Parte "B" - 30 questões de conhecimentos específicos.

4.3. O Concurso para o cargo de **Operador de Máquina Agrícola**, será realizado em **duas fases**:

4.3.1 - Primeira fase: prova objetiva de **caráter eliminatório e classificatório**, contendo 60 questões de múltipla escolha, valendo **60** (sessenta) pontos, conforme Anexo I deste Edital:

Parte "A" - 30 questões de conhecimentos gerais;

Parte "B" - 30 questões de conhecimentos específicos.

4.3.2 - Segunda fase: prova prática de **caráter classificatório**, valendo **40** (quarenta) pontos

5. DAS PROVAS

5.1 – A prova objetiva versará sobre o Conteúdo Programático constante no **Anexo II** deste Edital.

5.2 – Na análise curricular, para os cargos de **Contador, Médico/Ginecologista, Administrador, Odontólogo, e Psicólogo**, serão considerados e pontuados os itens constantes na Tabela de Valoração, **Anexo III** deste Edital.

5.3 – O candidato deverá apresentar apenas um título acadêmico, o de maior valor, em nível de **doutorado** ou **mestrado** ou **especialização** ou **aperfeiçoamento** e os títulos referentes à experiência profissional, à atividades extra-curriculares e atividades educacionais, na forma estabelecida no **Anexo III**, deste edital.

5.4 – Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos e Pós-Graduação expedido por instituição credenciada, se nacionais.

§ 1º - Se a Graduação for de origem estrangeira, **deverá estar devidamente revalidada**, de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

§ 2º - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por Instituições estrangeiras, só serão aceitos se **reconhecidos** por Universidades Brasileiras. (§ 3º do Art. 48 da Lei 9.394/96).

5.5 – Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no item 5.2 e aqueles remetidos fora do prazo estabelecido neste edital.

5.6 – A comprovação da experiência profissional, conforme **Anexo III** deste Edital, deverá ser feita mediante a entrega de documento que comprove o vínculo do candidato com a instituição (cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ainda Certidão de Tempo de Serviço), no caso de empregados ou de contrato de prestação de serviços, acompanhada de declaração ou atestado de capacidade técnica expedida por órgão ou empresa, com identificação das atividades desempenhadas.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 – A prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e **será realizada** em data e local estabelecidos no **ANEXO IV** deste edital.

6.2 – O candidato deverá comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos, do horário fixado para seu início, munido, exclusivamente, de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identidade, comprovante de inscrição e pagamento de taxa (boleto autenticado e/ou comprovante eletrônico).

6.3 – Serão considerados documento de identidade:

6.3.1- Cédula de Identidade (R.G.);

6.3.2- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos);

6.3.3- Passaporte;

6.3.4- Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos;

6.3.5- Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.4 – Em hipótese alguma será permitida a entrada, no local da prova, de aparelhos eletroeletrônicos (de comunicação, som, calculadora e celulares).

6.5 - A UFSCar não se responsabilizará pela guarda de qualquer pertence do candidato.

6.6 - Não será permitido o ingresso de candidatos, no local de realização da prova, após o horário estabelecido para o seu início.

6.7 – Após o ingresso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e sem estar acompanhado por um fiscal identificado.

6.8- Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros.

6.9 – Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu **cartão resposta**.

6.9.1 - A entrega do cartão resposta ocorrerá, no mínimo, **01** (uma) hora **após** o início da prova.

6.10 – A correção da prova será realizada por meio de processamento eletrônico e, portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o **cartão resposta**.

6.11 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do **cartão resposta**, por erro do candidato.

6.12 – Não serão consideradas respostas rasuradas ou respondidas em duplicidade.

6.13 - O horário e o local da prova, serão disponibilizados via INTERNET no endereço www.concursos.ufscar.br.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 - Serão classificados para a **segunda fase** do Concurso (Análise Curricular), nos cargos de **Contador, Médico/Ginecologista, Administrador, Odontólogo, e Psicólogo**, os candidatos que obtiverem, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** dos pontos, em cada uma das partes da prova objetiva, e que não tenham zerado em nenhum dos conteúdos da parte **"A"**.

7.2 – Serão classificados, para os cargos de **Nível Intermediário: Técnico em Eletrônica, Técnico de Laboratório/Biotecnologia, Auxiliar de Creche e Operador de Máquina Agrícola**, os candidatos que obtiverem, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** dos pontos, em cada uma das partes da prova objetiva, e que não tenham zerado em nenhum dos conteúdos da parte **"A"**.

7.3 - O gabarito será disponibilizado, via INTERNET no endereço www.concursos.ufscar.br, a partir do **2º dia útil** após a realização da prova.

7.4 – As listas nominiais dos candidatos habilitados nas provas objetivas serão disponibilizadas, em ordem alfabética, no endereço www.concursos.ufscar.br, em data estabelecida no **ANEXO IV**.

7.4.1. Para os cargos de **Contador, Médico/Ginecologista, Administrador, Odontólogo, e Psicólogo**, a lista nominal de candidatos habilitados na primeira fase, será considerada **convocatória** para o encaminhamento do **Curriculum Vitae documentado**, observada a data constante no Anexo IV deste Edital.

7.4.2 - O **Curriculum Vitae documentado** deverá ser encaminhado via postal, em envelope lacrado, contendo **nome do candidato, número de inscrição** e o **cargo**, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luís, Km 235, Caixa Postal 676, CEP 13565-905 – São Carlos-SP.

7.4.3 – O Curriculum Vitae deverá ser elaborado contendo os dados de identificação do candidato e observada a tabela de valoração, conforme **Anexo III** deste edital.

8. DA APROVAÇÃO FINAL

8.1 - A classificação final dos candidatos, para os cargos de **Contador, Médico/Ginecologista, Administrador, Odontólogo, e Psicólogo**, dar-se-á em ordem decrescente da soma da pontuação obtida em cada uma das partes da prova objetiva, acrescida da pontuação obtida na análise curricular.

8.2 - A classificação final dos candidatos, para os cargos de **Técnico em Eletrônica, Técnico de Laboratório/Biotecnologia, Auxiliar de Creche**, dar-se-á em ordem decrescente da soma da pontuação obtida em cada uma das partes da prova objetiva

8.2. A classificação final dos candidatos para o cargo de **Operador de Máquina Agrícola**, dar-se-á em ordem decrescente da soma da pontuação obtida em cada uma das partes da prova objetiva, acrescida da pontuação obtida na prova prática.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 – No caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

9.1.1- maior pontuação na parte "**B**" das provas objetivas (conhecimentos específicos), para os dois cargos;

9.1.2- maior pontuação na parte "**A**" das provas objetivas (conhecimentos gerais), para os dois cargos;

9.1.3- maior pontuação na análise curricular para os cargos de **Contador, Médico/Ginecologista, Administrador, Odontólogo, e Psicólogo**.

9.2 – Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

10. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – O resultado final do Concurso será homologado pelo Magnífico Reitor da UFSCar, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado via INTERNET no endereço www.concursos.ufscar.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 – Serão admissíveis recursos, nas seguintes hipóteses:

11.1.1 - Da divulgação da lista nominal do resultado das provas objetivas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação;

11.1.2 - Do resultado final, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

11.2 – Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, à Rodovia Washington Luís Km 235, Caixa Postal 676, CEP: 13565-905 - São Carlos/SP ou via postal para o mesmo endereço, desde que protocolados dentro do prazo estabelecido para recurso.

11.3 – A decisão de eventuais recursos será disponibilizada via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br, através de Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O candidato portador de necessidades especiais, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

12.2 – A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o ingresso automático nos cargos, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

12.2.1 - De acordo com o Anexo II do decreto 6944 de 27/08/2009, o número máximo de candidatos aprovados será de acordo com a quantidade de vagas, por cargo, prevista neste edital.

12.3 – A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigidos por lei.

12.4 – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto.

12.5 – No ato da posse o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos requisitos exigidos para o cargo, sob pena de anulação da nomeação.

12.6 – Não serão aceitos como comprovantes dos requisitos para o cargo: declarações e atestados.

12.7 - O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse para entrar em efetivo exercício.

12.8 – Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90.

12.9 – No caso do candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida, quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após opção, pelo candidato, entre proventos e os vencimentos do novo cargo.

12.10 - O candidato nomeado, ficará sujeito à Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses.

12.10.1 - Durante o período de Estágio Probatório serão objetos de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: **assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.**

12.11 – O candidato nomeado não poderá ser remanejado para outra unidade, antes de decorrido o período de estágio probatório, exceto no interesse da Administração Superior da UFSCar.

12.12 – Não será fornecido qualquer tipo de documento ou declaração de participação no Concurso.

12.13 – O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

12.14 – O Concurso estará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar e por Coordenador designado para este fim.

12.15 – Após publicação do resultado final no Diário Oficial da União, os candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior, deverão retirar os currículos no prazo de 30 (trinta) dias, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, exceto dos aprovados no Concurso.

12.16 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico, **bem como, manter atualizado seu endereço**, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas /UFSCar.

12.17 – Candidatos aprovados, mas não nomeados, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir na UFSCar ou em outra Instituição Federal de Ensino Superior, no interesse exclusivo da Administração.

12.18 - Os casos omissos, não previstos no presente Edital serão analisados pelos Órgãos Superiores da Instituição.

São Carlos, 04 de Janeiro de 2.012.

Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

PROVA OBJETIVA

Estrutura da prova objetiva, elaborada de acordo com a especificidade e nível do cargo.

1ª Etapa: **NÍVEL SUPERIOR "E"**

CARGO	PARTE / PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	VALOR/ PONTOS
00112.01 CONTADOR	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus São Carlos	TOTAL A + B				100
00112.02 MÉDICO/ GINECOLOGISTA	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus São Carlos	TOTAL A + B				100
00112.03 ODONTÓLOGO	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus São Carlos	TOTAL A + B				100
00112.04 ADMINISTRADOR	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus Araras	TOTAL A + B				100

CARGO	PARTE / PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	VALOR/ PONTOS
00112.05 MÉDICO/ GINECOLOGISTA	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus Sorocaba	TOTAL A + B				100

00112.06 PSICÓLOGO	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus Sorocaba	TOTAL A + B				100

1ª Etapa: **NÍVEL INTERMEDIÁRIO "D"**

CARGO	PARTE / PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	VALOR/ PONTOS
00112.07 TÉCNICO EM ELETRÔNICA	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus São Carlos	TOTAL A + B				100

00112.08 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus Araras	TOTAL A + B				100

1ª Etapa: **NÍVEL INTERMEDIÁRIO "C"**

<i>CARGO</i>	<i>PARTE / PROVA</i>	<i>CONTEÚDO</i>	<i>Nº QUESTÕES</i>	<i>PESO</i>	<i>VALOR/ PONTOS</i>
00112.09 AUXILIAR DE CRECHE	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	2,0	20
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	2,0	60	
Campus São Carlos	TOTAL A + B				100
00112.10 OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	A CONHECIMENTOS GERAIS	Português	10	1,0	10
		Matemática	10	1,0	10
		Legislação	10	1,0	10
	B CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ÁREA	30	1,0	30	
	C PROVA PRÁTICA				40
Campus Araras	TOTAL A + B + C				100

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÓDIGO 00112.01 - CONTADOR – Campus São Carlos

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

> CONTABILIDADE GERAL: - Noções gerais, objeto, finalidade, normas, campo de aplicação. - Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade, Postulados, Princípios e Convenções Contábeis.- Patrimônio ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas. Resultados de exercícios futuros; - Atos e fatos contábeis e variações patrimoniais. - Escrituração contábil. - Regimes contábeis. - Análise econômico-financeira.

> CONTABILIDADE PÚBLICA:- Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/64).- Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas.- Plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. - Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. - Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios de Contabilidade (Resoluções CFC 774, de 16/12/1994 e Nº 1111, de 29/11/2007) - Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). - Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. - Noções básicas sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, características, subsistemas. - Controle Interno: conceitos, objetivos, procedimentos de auditoria interna, papéis de trabalho.

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL:-** TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado: - Capítulo VII: - Da Administração Pública, Seção II: Dos Servidores Públicos; - TÍTULO VI - Da Tributação e do Orçamento - Capítulo I - do Sistema Tributário Nacional - Capítulo II – Das Finanças Públicas:- Seção II – Dos Orçamentos.

- **NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL** - Lei 4320/64, de 17/03/1964.

- **CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (Lei 1171/94).**

- **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL** - Lei Complementar Nº 101, de 4/05/2000.

- **LEI DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO** - Lei Nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.032/95 (art. 4º) e Lei nº 9.648/98 (art. 1º); Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

Os tópicos abaixo serão abordados na prova objetiva com ênfase especial ao cuidado integral à saúde da mulher, contemplando aspectos de PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO, TERAPÊUTICA e suas interfaces.

- Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids
- Câncer de colo de útero;
- Câncer de mama;
- Anticoncepção;
- Infertilidade conjugal;
- Distúrbios menstruais;
- Climatério;
- Incontinência urinária;
- Assistência Pré-Natal;
- Hipertensão e gestação;
- Diabetes e gestação;
- Hemorragias da primeira metade da gestação;
- Hemorragias da segunda metade da gestação.

Sugestão de Bibliografia para Concurso de Médico/Ginecologista. COD: 00112.03 e 00112.06

1. SPEROFF & COLS. *Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility*. 7th Edition, Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
2. BEREK & NOVAK. *Tratado de Ginecologia*. 14^a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
3. CUNNINGHAM & COLS. *Manual de Obstetrícia de Williams*. 20^a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
4. FEBRASGO. *Tratado de Ginecologia*. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
5. FAUZER. *Tratado de Oncologia Genital e Mamária*. 1^a ed, Roca, 1995.
6. REZENDE, J. *Obstetrícia*. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
7. CAMARGOS, AF & COLS. *Ginecologia Ambulatorial baseada em evidências científicas- 2^a edição* - Médice Editora Médica e Científica, 2002.

8. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher/Princípios e Diretrizes*. Série C, Projetos, Programas e Relatórios. Brasília-DF, 2004. Disponível no site www.saude.gov.br-biblioteca virtual em saúde.
9. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual técnico de Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada* – Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. Disponível no site www.saude.gov.br-biblioteca virtual em saúde.
10. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Parto, Aborto e Puerpério - Assistência Humanizada à Saúde* - Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003. Disponível no site www.saude.gov.br-biblioteca virtual em saúde.
11. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Urgências e Emergências Maternas-Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna* - 2ª edição revisada-Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003. Disponível no site www.saude.gov.br-biblioteca virtual em saúde.
12. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Nomenclatura brasileira para laudos cervicais e condutas preconizadas: recomendações para profissionais de saúde*. 2ª edição – Rio de Janeiro: INCA, 2006. Disponível no site www.saude.gov.br-biblioteca virtual em saúde.
13. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Controle do Câncer de Mama-Documento de Consenso*. Rio de Janeiro: INCA, 2004. Disponível no site www.saude.gov.br-biblioteca virtual em saúde.
14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis*. 4ª edição - Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. Disponível no site www.saude.gov.br-biblioteca virtual em saúde.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

- Cuidado individual em odontologia
- Prontuário odontológico
- Urgência e Emergência em odontologia
- Atenção Primária em Saúde
- Odontologia restauradora
- Cariologia
- Uso do flúor
- Radiologia
- Oclusão
- Periodontia
- Epidemiologia das doenças periodontais
- Fatores modificadores: diabetes, puberdade, gravidez, menopausa e tabagismo na condição periodontal
- Endodontia e periodontia
- Periodontite como fator de risco para doença sistêmica
- Halitose
- Endodontia
- Tratamento endodôntico em dentes permanentes
- Tratamento endodôntico em dentes decíduos
- Biossegurança
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta
- Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde
- Lesões bucais
- Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal
- Lesões com potencial de malignização.
- Planejamento do atendimento odontológico do paciente oncológico que será submetido a radioterapia ou quimioterapia.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

- Teoria Geral da Administração: teorias administrativas e evolução do pensamento Administrativo;
- Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle;
- O Ambiente externo da organização, Stakeholders;
- Responsabilidade Social e ética;
- Planejamento e administração estratégica: estratégia e tomada de decisão;
- Gestão de Pessoas: Avaliação de Desempenho.
- Motivação, desempenho e satisfação no trabalho: teorias da motivação;
- Liderança: teoria da liderança;
- Comunicação e negociação: comunicação interpessoal; comunicação nas organizações;
- Controle: Controles financeiros; métodos de controle orçamentário; tipos de orçamentos;
- Artigos 37 ao 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei 8.112/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais;
- Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações);
- Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo): disposições gerais, dos direitos dos administrados, dos deveres da administração, fases, incidentes, extinção, recursos;
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), dos atos de improbidade administrativa, das penas;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) planejamento, receita pública despesa pública, dívida e endividamento, gestão patrimonial, transparência, controle e fiscalização.
- Atos Administrativos; conceito, requisitos, atributos, discricionariedade, vinculação, classificação, espécies, anulação, revogação, prescrição;
- Administração de Sistemas de Informação, tecnologia da informação;
- SIG - Sistemas de Informações Gerenciais, sistemas integrados de informações administrativas.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

Abordagens teóricas, produção de conhecimento, aspectos éticos e relativos à intervenção em diferentes níveis de atuação do psicólogo em relação a:

- a) Processos de ensinar e aprender.
- b) Desenvolvimento psicológico dos indivíduos: qualidade de vida e saúde mental.
- c) Processos grupais e institucionais: gestão, promoção social e intervenção em conflitos.
- d) Atenção psicológica e à saúde em contexto institucional e nacional: avaliação, encaminhamento, intervenção e acompanhamento.
- e) Atuação do psicólogo: normas, condições e trabalho em equipe multiprofissional.
- f) Adaptação social ao trabalho e ao ambiente acadêmico.

Sugestão de Bibliografia para Concurso de Psicólogo. COD: 00112.06

- AMERICAN PSYCHIATRIC FOUNDATION (APF) DSM-IV – *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*. 4a. edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995
- BASTOS, A. V. B. & GONDIM, S. M. *O trabalho do psicólogo no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde. *Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e conquistas*/ Ministério da Saúde. Secretaria Executiva - Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf
- COLE, M. E COLE, S.R. *O desenvolvimento da criança e do adolescente*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Resolução nº 007, de 14 de junho de 2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002*. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2003_7.pdf>
- ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *CID-10 : Classificação Internacional de Doenças*. São Paulo: EDUSP, 1994, 1ª ed.
- SAMPIERI, R.H., COLLADO, C.F., LUCIO, P.B. *Metodologia de Pesquisa*. São Paulo: McGraw-Hill. 3a. Edição, 2006.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

1. Eletricidade Básica: Grandezas elétricas; Leis de Ohm; Associação de Resistores; Amperímetro; Voltímetro; Osciloscópio; Geradores; Receptores; Leis de Kirchhoff; Capacitores; Associação de Capacitores; Indutores; Associação de Indutores; Noções de Eletromagnetismo; Análise de Circuitos em Corrente Contínua (CC) e em Corrente Alternada (CA) com Componentes Passivos (Resistores, Capacitores e Indutores).
2. Eletrônica Básica: Diodo Semicondutor; Circuitos com Diodos; Diodos Especiais (Zener, LED, Fotodiodo e Optoacoplador); Transistores Bipolares; Polarização de Transistores Bipolares; Aplicações Básicas de Transistores; Amplificadores (com Transistor e Amplificador Operacional); Transistores de Efeito de Campo; Dispositivos Semicondutores Especiais (NTC, PTC, LDR e Fototransistor); Princípios de Televisão.
3. Sistemas Digitais: Sistemas de Numeração e Códigos; Circuitos Lógicos Combinacionais; *Flip-Flops* e Dispositivos Correlatos; Aritmética Digital; Contadores e Registradores; Interface com o Mundo Analógico; Dispositivos de Memória; Princípios de Microprocessadores e Microcontroladores.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

- Preparo de Soluções Químicas e Procedimentos físico-químicos aplicados à análise laboratorial
- Ligações Químicas e Estequiometria.
- Métodos Químicos de Extração de Macromoléculas
- Princípios fundamentais da Cinética Química
- Técnicas moleculares (PCR, PCR tempo real, enzimas de restrição, clonagem de vetores)
- Noções sobre Tecnologia do DNA Recombinante
- Noções de marcadores moleculares
- Noções de Biossegurança (análise de risco)
- Noções sobre controle e segregação de Resíduos Químicos.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: www.srh.ufscar.br>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 1 de 7 de abril de 1999 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação).
- Direitos da criança e do adolescente garantidos no ECA (Lei 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: - Livro I , Título I - Das Disposições Preliminares;- Título II Capítulo I - Do Direito à vida e à saúde; - Capítulo II - Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade ; - Capítulo IV - Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.
- Conselho Tutelar: atribuições (Lei 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente).- Livro II , Título V - Capítulo II - Das Atribuições do Conselho .
- Desenvolvimento infantil
- Características do desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo do bebê até 12 meses, do bebê entre 12 e 24 meses e da criança pequena (de 3 a 5 anos)
- Adaptação da criança na creche. - Cuidados básicos com a criança.
- Noções de higiene; nutrição; primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral e segurança ambiental.
- Organização dos espaços e do tempo
- Planejamento das atividades diárias e da recreação.
- Objetivos e conteúdos da Educação Infantil.
- Relação entre os objetivos, o planejamento e a execução das atividades na Educação Infantil
- O brincar e sua relação com o desenvolvimento e com a aprendizagem da criança.
- Inclusão escolar na Educação Infantil.

Parte A – Conhecimentos Gerais:

> PORTUGUÊS:

- Interpretação de texto.
- Ortografia, acentuação, crase e pontuação.
- Sinônimo e antônimo.
- Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções.
- Concordância nominal e verbal.

> MATEMÁTICA:

- Números inteiros e racionais, números reais: operações e propriedades.
- Medidas, razões e proporções: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos.
- Noções de funções: conceito, domínio, imagem, gráfico; função linear, quadrática, semelhança de triângulos.
- Perímetro e área de superfícies.
- Sistemas de medidas.
- Tratamento da informação.

> LEGISLAÇÃO:

- **Regime Jurídico Único – Lei nº 8112, de 11/12/1990**
- Disponível no endereço: **www.srh.ufscar.br**>Legislação de Pessoal>RJU.

Parte B – Conhecimentos Específicos:

- Procedimentos de controle e uso de máquinas agrícolas;
- Procedimentos de manutenção preventiva de máquinas agrícolas;
- Segurança no uso e operação de máquinas agrícolas;
- Tipos de máquinas de combustão e seus equipamentos acoplados;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Cuidados com uso e manutenção de máquinas para evitar poluição.
- Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção.
- Primeiros Socorros.
- Novo código de trânsito brasileiro.
- Funcionamento e peças dos motores a combustão.
- Direção defensiva e preventiva.
- Prevenção e combate a incêndios.

Parte C - PROVA PRÁTICA

- Procedimentos ao se iniciar o funcionamento de uma Máquina Agrícola (trator ou similar) Ex: verificação do nível de óleo do motor, nível de água no radiador, pneus, EPIs, etc..
- Manobrar e estacionar uma máquina Agrícola (tratores e similares)
- Engatar e desengatar implementos agrícolas (reçadeira, grades, plantadeiras, etc..)
- Procedimentos ao terminar e guardar os implementos e máquinas agrícolas.

Anexo III2ª Etapa: **ANÁLISE CURRICULAR****TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

TÍTULOS ACADÊMICOS (Registrados/autenticados)	VALOR MÁXIMO
Título de Doutor	40 pontos
Grau de Mestre	30 pontos
Certificado de Especialização (Pós-Graduação Latu Sensu) - (no mínimo 360hs)	20 pontos
Aperfeiçoamento (maior ou igual a 180hs; menor que 360hs)	10 pontos

Valor máximo: 40 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Item 5.2)	VALOR MÁXIMO
Funções técnicas específicas (6 pontos por ano)	Até 30 pontos pelo conjunto
Funções administrativas (2 pontos por ano)	Até 6 pontos pelo conjunto
Promoções obtidas no exercício da função (1 ponto cada)	Até 2 pontos pelo conjunto

Valor máximo: 38 pontos

ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES	VALOR MÁXIMO
Participação em evento científico nacional (0,5 ponto)	Até 3 pontos
Participação em evento científico internacional (0,5 ponto)	Até 3 pontos
Apresentação de trabalho em congresso e/ou similares - nacional (0,5 ponto por trabalho)	Até 3 pontos
Apresentação de trabalho em congresso e/ou similares – internacional (0,5 ponto por trabalho)	Até 3 pontos
Cursos (0,5 ponto por 12 horas)	Até 4 pontos

Valor máximo: 16 pontos

ATIVIDADES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS AO LONGO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Iniciação científica (1,0 ponto por ano)	Até 2 pontos
Extensão (0,5 ponto por semestre)	Até 2 pontos
Monitoria (0,5 ponto por semestre)	Até 2 pontos

Valor máximo: 6 pontos

ITEM	Pontos
Títulos acadêmicos	40
Experiência profissional na área	38
Atividades extra-curriculares	16
Atividades educacionais desenvolvidas ao longo do curso de graduação	6
TOTAL	100

ANEXO IV**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**
(para todos os cargos)

FASES	DATA
INSCRIÇÕES	06/01 a 03/02/2012
DIVULGAÇÃO / CONFIRMAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO e DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAIS (Prédio/Salas) DAS PROVAS	09/02/2012
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (vide locais abaixo)	12/02/2012
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	14/02/2012
DIVULGAÇÃO - LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS – Prova Objetiva	27/02/2012
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA OBJETIVA	28/02 a 01/03/2012
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	11/03/2012
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL "D" E AUXILIAR DE CRECHE	12/03/2012
2ª ETAPA NÍVEL SUPERIOR: ENTREGA DO CURRÍCULUM VITAE	05 A 09/03/2012
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL "E" E OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	26/03/2012

Locais das Provas	Rodovia Washington Luís, Km 235 UFSCar - São Carlos-SP. Cargos: 01/02/03/07 e 09
	Rodovia Anhanguera, km 174 – SP-330 UFSCar - Araras – SP. Cargos: 04/08/10
	Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 - Bairro do Itinga – UFSCar -Sorocaba-SP. Cargos: 05 e 06

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração nas datas decorrente do número de candidatos inscritos será informado através de edital no endereço www.concursos.ufscar.br.